



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante	
Unidade Administrativa Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Tauá	
Responsável pela Demanda: DISNEY DA SILVA FERREIRA	Cargo/Função: Vereador / 1º Secretário do Poder Legislativo
E-mail: dasilva.disney@gmail.com	Telefone: (91) 98504-1461

2. Descrição sucinta do objeto	
2.1. Objeto	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), assim como, serviços voltados a Gestão de Pessoal (E-Social, Folhas de Pagamento e suas Obrigações Acessórias), também serão prestados serviços de Alimentação das Informações no Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP em atendimento a Resolução Administrativa nº 18/2018 – TCM/PA e a geração, transmissão e acompanhamento dos eventos da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais) e da DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades), em atendimento as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil – RFB nº 2.043/2021 e RFB nº 2.005/2021.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	

3. Justificativa da necessidade da contratação
<p>A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Tauá por não dispor na sua estrutura organizacional um quadro de profissionais habilitados para realizarem tais serviços e por necessitar de apoio técnico, com perfil específico e habilitado, o qual terá como atribuição auxiliar na coordenação, planejamento e supervisão do departamento contábil, além de analisar os problemas pertencentes ao aludido departamento e apontar soluções em conjunto com o município, requer a contratação de uma assessoria e consultoria técnica especializada que tem como finalidade primordial atender as demandas deste órgão municipal.</p> <p>Os serviços têm por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da Gestão da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, para adequação desta Casa Legislativa às atuais exigências impostas, notadamente no tocante ao planejamento, a transparência, ao controle e responsabilização dos gestores, que exigem assessoria de nível altamente especializado, que tenha competência para analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor contábil e financeiro para se adaptar com rapidez aos novos requisitos.</p> <p>Em vista disto, a discricionariedade administrativa encontra fundamento e justificativa na complexidade e variedade dos problemas que o Poder Público tem que solucionar a cada passo e para os quais a lei, por mais casuística que seja, não poderia prever todas as soluções. Logo, havendo margem para a contratação de serviços indispensáveis que permitam a</p>



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19

autoridade administrativa escolher dentre as possibilidades aquela que melhor se adequa a necessidade e interesse desta Administração Municipal.

Diante disso, a Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá reafirma se faz necessária a contratação desta assessoria e consultoria técnica especializada, tendo em vista a ausência de profissional com expertises no quadro de servidores/funcionários, pois os serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública.

4. Quantidade a ser contratada

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	Assessoria e Consultoria Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Serviço	7 meses
2	Assessoria e Consultoria Especializada para os serviços voltados a Gestão de Pessoal.	Serviço	7 meses
3	Geração, Transmissão e Acompanhamento dos eventos da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais) e da DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), em atendimento as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil – RFB nº 2.043/2021 e RFB nº 2.005/2021.	Serviço	7 meses

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor total estimado para este procedimento é de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), de acordo com a Proposta Comercial apresentada pela empresa A C F DA CRUZ CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.211.897/0001-35.

Será realizada uma pesquisa de preços com o objetivo de atender às exigências da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e em conformidade com o art. 11 da Resolução nº 002/2023, de 29 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Essa pesquisa servirá de embasamento para a contratação dos serviços necessários ao pleno funcionamento desta Casa Legislativa Municipal, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

6. Indicação da dotação orçamentária

- () Convenio nºou Emenda nº
- (x) Não é convênio

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/06/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

- () Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- (x) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
- Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-120101 – Contrato nº 20231801001.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta () Média () Baixa

10. Observações gerais

10.1. Prazo de entrega / execução: até o final do exercício fiscal.

10.2 Prazo para pagamento: O pagamento será em parcelas de acordo com as competências de junho a dezembro de 2024, efetuado à CONTRATADA em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto das referidas NOTAS FISCAIS pela CONTRATANTE, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato.

11. Resultados pretendidos

Acredita-se que uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, será crucial para assegurar a conformidade com normas contábeis e fiscais, a fim de promover a transparência e responsabilidade, sobretudo prevenir irregularidades e garantir uma Administração eficiente e de acordo com as exigências legais.

Pretende-se manter a prestação dos serviços de forma contínua ao longo de todo o período da contratação e sem interrupções, para que a execução dos serviços não seja prejudicada.

12. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

12.1 - Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

12.2 - Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos necessários a inicialização do processo de contratação.

Santo Antônio do Tauá/PA, 08 maio de 2024.

DISNEY DA SILVA FERREIRA
1º Secretário do Poder Legislativo